COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA[1].

PARECER N° 077/2019-CFAEO

Processo nº 171/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 1.984/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinária, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, SUCATAS E BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 51 do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, analisando a oportunidade e conveniência quando for o caso de (...) proposição que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 1.984/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Marcos Menin
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, em reunião ordinária de 29 de maio de 2019, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.984/2019.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2019.

---

[1] **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**
Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)
Vice-presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)
Membro: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)